

Sei-041.321001790/2019

Rio de Janeiro, 12 de novembro 2019.

Ao Senhor

Dr. Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho


MD. Secretário de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Secretário,

Com relação ao 13º salário dos beneficiários da ex-Previ-Banerj, vimos solicitar a V. Exa. o especial obséquio de nos informar quanto ao pagamento do benefício que, segundo consta do Contrato de Assunção de Obrigações de Negócio Jurídico, celebrado em 04 de novembro de 1998, deverá ocorrer nos meses de novembro e dezembro com o crédito de 50 % de cada parcela.

Assim sendo, esperamos que V. Exa. adote providências no sentido de que o contrato seja fielmente cumprido em consonância com a legislação em vigor.

Atenciosas Saudações


Roberto Percinoto
Presidente


Elza Soares Linhares
Vice Presidente

